



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - , Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7840 e Fax: NA - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 299/2016/CHEFIA/GM/GM-MEC

Brasília, 07 de março de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
SEBASTIÃO HELVECIO RAMOS DE CASTRO
Presidente do Instituto Rui Barbosa
Avenida Raja Gabaglia, 1315, 5º andar, Luxemburgo
30380-435 - Belo Horizonte/MG

Assunto: **Acordo de Cooperação técnica.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para encaminhar uma via original do Acordo de Cooperação Técnica, que objetiva o desenvolvimento de ações relativas à implementação da Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014, no que tange à execução dos planos de educação, devidamente assinada pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Aloizio Mercadante, pelo Senhor Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Antonio Idilvan de Lima Alencar, e pelo Senhor Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Valdecir Fernandes Pascoal, bem como cópia do Extrato publicado no Diário Oficial da União de 7 de março de 2016, Seção 3, página 15.

Atenciosamente,

ANNA CAROLINA R. DE LUCENA CASTRO
Chefe de Gabinete Adjunta
do Ministro de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINA RABELLO DE LUCENA CASTRO**, **Chefe de Gabinete Adjunta(a)**, em 07/03/2016, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.
Nº de Série do Certificado: 1154633517279497637



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151508** e o código CRC **AAEA8FAF**.